



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS.

Sobre: O Projeto de Resolução nº 03/2025

Trata-se de Projeto de Resolução nº 03/2025, da Mesa Diretora, dispõe sobre o uso dos veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

Após deliberada a admissibilidade jurídica da matéria em seus aspectos legais e constitucionais no âmbito da D. Secretaria Jurídica e da Comissão de Justiça, em obediência aos trâmites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente Comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios

Segundo o inciso III do Art. 43 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições que criem ou aumentem despesas, assim como qualquer proposição que mesmo que remotamente de forma direta ou indireta alterem as finanças do município, como segue:

"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

- I- **sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;**
- II- *sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária,*
- III- *sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e **outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidade para o erário municipal ou interessem ao crédito público.**"*

Procedendo a análise da propositura, tem por finalidade adequar situações que não foram previstas nas Resoluções anteriores e atualizar a regulamentação do uso dos veículos oficiais utilizados pela Câmara Municipal de acordo com as regras e princípios aplicáveis à Administração Pública, de modo a deixar claras as hipóteses da utilização dos veículos pelos vereadores e servidores em prol do interesse público.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta da Mesa Diretora visa disciplinar o uso dos veículos oficiais incluindo a possibilidade de compra ou aluguel dos veículos oficiais, cujo critério será sempre aquele mais vantajoso à administração.

O presente Projeto de Resolução, integra o conjunto de ações de responsabilidade do Chefe do Poder Legislativo Municipal, no sentido de orientar e disciplinar os procedimentos para uso, guarda, conservação e manutenção do veículo oficial, que por ora não irá acarretar a criação de despesa para o ente público.

Ante o exposto, depois de retido exame do mérito, esta Comissão não se opõe à tramitação desta matéria.

S/S 31 de janeiro de 2025.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

Relator

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA

Membro

HENRI JOSÉ ARIDA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003300370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 31/01/2025 12:56

Checksum: **8E76A4E808C2B9521A3FDD70E3E5EA66DEE6BF2FDB21B484CD771F3643410615**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 31/01/2025 13:21

Checksum: **03B1607009C53CB0081DFC12CAE6E762BB2FB62352F48D7D8F7B1384BE06A68B**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 31/01/2025 15:20

Checksum: **2FBE6E6C82E1CB3B87653FDB0CD43D3A89F1FE39C759067EAA969DF821A24D76**

